



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 21 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 678

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 21 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 678

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Convênios	4
Convênios de Obras	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 10.059, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Designa a servidora para exercer a função gratificada que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2.799/2024, em 20 de março de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LIDIANE REGINA LIRANÇO, Matrícula nº 1960, designada para exercer a função gratificada de Gerente do CAPS, no período de 20/3/2024 a 6/4/2024, em virtude das férias da gerente titular, Sra. Rosana Nair Rodrigues de Oliveira Jozima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.060, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. DANIELA ANGELA DE MATOS DE JESUS LIMA, Matrícula nº 4636, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I, Especialidade: MONITOR ESCOLAR, classificado na referência "II-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de março de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.061, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26/01/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. MARIA ISABEL DE BARROS, Matrícula nº 4637, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, com jornada semanal de 30 (trinta) horas aulas, classificado na referência IV-A, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 25 DE MARÇO DE 2024 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF Profº Alberto Arradi, para acompanhamento de aluno de acordo com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2.778/2023, ou enquanto perdurar a situação da necessidade.

Art. 2º A contratação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.457, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de março de 2024

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Convênios

Convênios de Obras

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (R\$)	Modalidade	Plano de Ação	Liberação	Emenda Parlamentar / Origem / Ação	Objeto
481.104,00	Contrato de Repasse Nº 943685/2023	Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - RPB	18/03/2024 (sob bloqueio)	Ministério das Cidades (OGU) - Emenda Parlamentar nº 60110003	Recuperação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica de Diversas Vias Públicas de Bairros do Município

Barra Bonita, 20/03/2023 - José Luís Rici - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.848/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança e Autorizo a contratação direta da empresa Tiago Rafael de Moraes EPP, visando o fornecimento de touca arábica, em helanca, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 89,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 15 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.848/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança e Autorizo a contratação direta da empresa Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado SP, visando o fornecimento de óculos de proteção fumê, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 41,40, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 15 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.848/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança e Autorizo a contratação direta da empresa Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda, visando o fornecimento de luva de vaqueta, óculos de proteção, respirador semi facial, botina de segurança, protetor solar, filtro respirador, na forma constante do requerimento de formalização da

demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 1.765,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 15 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 012/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2024

OBJETO: Aquisição de diversos insumos de ostomia. A realização da sessão será no dia 04 de abril de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de água mineral. A realização da sessão será no dia 08 de abril de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL Nº 014/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU para execução de Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Diversas Vias Públicas do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme Planilha Orçamentaria, Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Demonstrativo de BDI, Cronograma Físico de Desembolso e demais documentos. A realização da sessão será no dia 09 de abril de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 20 de março de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços especializados visando o reparo e recuperação de três conjuntos de motobombas submersíveis da marca WILO, para atender a Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Matadouro, na data de 14/03/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa PSI Bombas Comércio e Serviços Ltda, item 01, no valor total de R\$ 440.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 20 de março de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 17/2024**

*ADMITE EMPREGADO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
PÚBLICO EM COMISSÃO, QUE
ESPECIFICA*

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 136, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a extinção e criação de empregos públicos de provimento em comissão no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita e dá outras providências.

CONSIDERANDO a vacância no emprego público de provimento em comissão de **Diretor de Planejamento e Orçamento**; e

CONSIDERANDO, ademais, a referência salarial CC-02 deste respectivo emprego.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica admitido, a partir de 21 de março de 2024, o Sr. **William Roger Ferreira Guimarães**, portador de RG/SP nº 25081814-0, sob matrícula 498, para exercer o emprego público de provimento em comissão de **Diretor de Planejamento e Orçamento** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º - A nomeação do Empregado Público Comissionado especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 136, de 03 de novembro de 2016, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 20 de março de 2024.

Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br